

AGRODEFESA - AVISO DE LICITAÇÃO - Mod.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012; Tipo: Menor Preço - Por Lote, com COTA RESERVADA às Microempresas e EPP conforme art. 7 do Decreto nº 4.666/11; Data: 24/04/2012 às 08h15min. Processo: 201200066002828. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL.** No valor total estimado de R\$ 13.573,00 (Treze mil, quinhentos e setenta e três reais). Dotação Orçamentária: Programa: 20.122.4001.4001.03; Elemento de Despesa: 30; Fonte: 20; Natureza: 3.03.90.30.09. **Recurso Próprio.** O Edital e seu(s) Anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.agrodefesa.go.gov.br e no endereço: Av. Portugal nº 470, Qd.K-9, Lt-17 - Setor Oeste - Goiânia-GO. Fone/Fax: (062) 3201-7025, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 09 de abril de 2012; Joaquim Elias Netto - Pregoeiro; Antenor de Amorim Nogueira - Presidente da AGRODEFESA.

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER

EXTRATO DE AJUSTES CELEBRADOS

PROCESSO: 201111168000638
CONTRATO: Companhia Hidroelétrica de São Patrício - CHESP
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica
VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 10/04/2013
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00

Lutz Humberto de Oliveira Guimarães
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH ERRATA Nº. 004/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS decide publicar a seguinte errata relativa à Comissão de Queima Controlada no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, com a atribuição de atuar nos procedimentos administrativos para a concessão de Autorização para Queima Controlada e Autorização de Queima Controlada de Cana de Açúcar, de acordo com a Portaria nº 0057/2012, DOE nº 21.324 de 11 de abril de 2012, conforme abaixo descrito:

- Onde se lê:
Art.2º - Ficam designados para compor esta Comissão os servidores lotados nas seguintes unidades administrativas;
§ 2º - Gerência de Fauna e Flora:
II - Nemon Perela Folha (Supervisor A Tecnólogo em Gestão Ambiental);
- Lê-se:
Art.2º - Ficam designados para compor esta Comissão os servidores lotados nas seguintes unidades administrativas;
§ 2º - Gerência de Fauna e Flora:
II - Nenon Perela Folha (Supervisor A Tecnólogo em Gestão Ambiental);

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2012

Umberto Machado de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º: 2012000090000520 de 02/04/2012
OBJETO: Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação de DORIA ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA: Participação do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, no 11º Fórum Empresarial do Comandante, a ser realizado no Hotel Transamérica, na Ilha de Comandante - Bahia, entre os dias 28 de abril a 1º de maio do corrente ano, que contará com 320 empresas participantes, 8 ministros, os prefeitos de São Paulo e Rio de Janeiro, 15 governadores de Estado e 24 parlamentares. A participação neste evento visa divulgar as ações da Pasta, com intuito de atrair para nosso Estado, algumas dessas empresas, promovendo emprego e renda para os goianos.

RATIFICADO POR: Alexandre Baldy do Sant'Anna Braga, Secretário de Estado de Indústria e Comércio, em 28 de abril de 2012.

ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
AGECOM
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ

DIRETORIA
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE
LUIZ JOSÉ SIQUEIRA
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ABADIA DIVINA LIMA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO, A VISTA
GOIÂNIA	R\$ 543,15
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 878,27
OUTROS ESTADOS	R\$ 957,79
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO, A VISTA
GOIÂNIA	R\$ 829,28
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.461,18
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.580,46

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGENCY.
- Balancos, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas não serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Metrô: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7000 / 3201-7653
Fax: 3201-7622 / 3201-7779
Fundo Fórum: Terno, Sala 193 - Fone: 3216-2221
Centro Administrativo: Vesp. Vesp - Fone: 3201-6070

VALOR ESTIMADO: R\$70.000,00 (setenta mil reais), ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária n.º 2012.24.52.23.691.1110.2171.03 (20), natureza da despesa nº 3.03.90.39.05 do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/FUNPROZUR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 2012.


Vivian Augusta R.F. Duarte
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, em sua sede na Av. Anhangüera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO, o procedimento licitatório conforme especificado: Concorrência Pública nº 003/12; Processo nº 2012.0000.600.0125. Abertura: 11 de junho de 2012, às 9:00h00min; Tipo da Licitação: Tipo Menor Preço Global - regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão 2000/FNDE - (século XXI) Loteamento Carolina Parque Extensão, - Goiânia-GO, de acordo com edital e seus anexos; Dotação Consolidada: 2012.2201.037.039-040 Classificação Funcional: 12.122.1018.1308 - Grupo: 04 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 - Fonte: 00.16.80 - Valor R\$ 2.809.459,15 Retire e acompanhe o edital gratuitamente no site: www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telef: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br, Goiânia, 26 de abril de 2012.

Murilo Vicente Lotá Ribeiro
Gerente de Licitações

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2012

Portaria: 631/2011-CE/SEE
Processo: 20110200024018
Contratante: Conselho Escolar CP140 Unidade Hugo de Carvalho Ramos
Contratada: H&B Construtora e Incorporadora LTDA
Valor do Contrato: R\$ 45.868,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)
Objeto: A contratação de empresa para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção corretiva.
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, salientando sua execução condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial.

Jefferson Araújo Pires
Presidente CE CP140-HUGO

37.665

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADVOCAZIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Processo nº: 201000006009833 Data: 12/03/2010
Nome: Refer Engenharia Ltda. - EPP.
Assunto: Contrato.

Termo de Rescisão ao Contrato das Obras nº 174/10 que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Refer Engenharia Ltda. - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 174/10, que, em suma, versa acerca da construção da Escola Padrão Século XXI, no Município de Paraúna, bem como todos seus possíveis efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 174/10, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato inaugural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão deverá ser publicado, por extinto, no Diário Oficial do Estado, comendo a despesa à expensa da contratante.

DA DATA DE ASSINATURA - 23/04/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Refer Engenharia Ltda. - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO

DATA: 10 /04/2012


Portaria: 6176/2011
Processo: 201100006040051
Contratante: Conselho Escolar Major Oscar Alvelos
Contratada: Construtora Serra Dourada Ltda
Valor: R\$ 14.811,65 (Quatorze mil, niocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

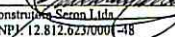
Objeto: Reparo emergências no Colégio Estadual Major Oscar Alvelos
Fonte de Recurso: 16 SE/QE


Luciano Brito de Sousa
Presidente do Cons. Escolar

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001/2012

Portaria: nº 6310/2011
Processo nº 2011.0000.6042.416
Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco
CNPJ: 00.698.556/0001-01
Contratada: Construtora Serra Ltda.
CNPJ: 12.812.623/0001-48
Valor do Contrato: R\$ 47.997,51 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias
Objeto de licitação: Contratação de Empresa de Construção para reforma e ampliação da cozinha e reforma dos banheiros do Colégio Estadual Castelo Branco, no município de Cristalina-Goiás.
Fonte de recurso: 16 SE/QE
Data de assinatura: 16/04/2012


Nilza Pereira de Moraes
Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco
CNPJ: 00.698.556/0001-01
Nilza Pereira de Moraes
RG nº 4098845 - DGP/PC-GO
CPF nº 776.169.951-87
Contratante


Construtora Serra Ltda.
CNPJ: 12.812.623/0001-48
Cássio de Sá Seron
RG nº 2.086.930 SSP-DF
Sécio-Diretor
Contratada
Engenheiro Civil CREA- 14.407/D-GO
Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 017 /2012-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 201200004018833,

RESOLVE

Art. 1º. Fica incluído o § 6º à cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0132/07-GSF, firmado com a empresa ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula primeira.

§ 6º A substituição tributária prevista nesta cláusula pode ser estendida, também, às vendas de soja em grãos com destino a estabelecimento industrial goiano."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 20 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2012.


SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E PREPARO PROCESSUAL
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL - SEPRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 10.468/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/1ª Avenida, Via Nova, Goiânia-GO, Fone: 062 40127243), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

EM 20(VINTE) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:
-Dra. ALZIRA MARIA MARRA, OAB/GO Nº 11.537, REPRESENTANTE LEGAL DO SUJEITO PASSIVO HENOC CONSTRUTORA LTDA. CCE-10.370.138-0, DESPACHO Nº 3383/2009-CAT, ANEXO AO PROCESSO Nº 3 0144904 499 52

GOIÂNIA(GO), 27 DE ABRIL DE 2012.


OSVALDO ANTÔNIO DE BARROS
Chefe do SEPRE